

IMPACTOS DA CRISE DA COVID-19 NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPEs) DO OESTE DE SANTA CATARINA

IMPACTS OF THE COVID-19 CRISIS ON MICRO AND SMALL ENTERPRISES (MSEs) IN THE WEST OF SANTA CATARINA

Leonardo Orth Engel¹

Adilson José Fabris²

Resumo

O presente artigo teve como objetivo analisar os principais impactos da pandemia da COVID-19 nas micro e pequenas empresas do Oeste Catarinense. Para tanto, foi realizada uma pesquisa descritiva, de natureza teórica, com abordagem quantitativa. O procedimento de coleta de dados ocorreu por meio de um estudo de campo, sendo a população composta por trinta e cinco gestores de micro e pequenas empresas localizadas na região Extremo-Oeste de Santa Catarina. Os resultados indicaram que essas empresas já possuíam algumas dificuldades antes da pandemia, com destaque para a ausência de mão de obra qualificada. Com a pandemia da COVID-19, as dificuldades passaram a ser outras, como falta de clientes, dificuldade em vendas e a ausência de conhecimentos em mídias digitais. Esses impactos negativos foram decorrentes do isolamento social e das intempéries das empresas no mundo de vendas online. Por isso, ao analisar as ações tomadas pelas MPEs para superação dos desafios, os investimentos em marketing, redes sociais e vendas online foram prioridades, juntamente com o corte de custos. De uma maneira geral, se percebeu que a pandemia exigiu das empresas a adequação ao e-commerce, que já era uma tendência em crescimento, mas que foi acelerada com a pandemia.

Palavras-chave: MPEs. Impactos. Coronavírus. Vendas online.

Abstract

This article aimed to analyze the main impacts of the COVID-19 pandemic on micro and small businesses in Western Santa Catarina. To this end, descriptive research was carried out, of a theoretical nature, with a quantitative approach. The data collection procedure occurred through a field study, with the population consisting of thirty-five managers of micro and small companies located in the Far-West region of Santa Catarina. The results indicated that these companies already had some difficulties before the pandemic, especially the lack of qualified labor. With the COVID-19 pandemic, the difficulties became different, such as lack of customers, difficulty in sales and lack of knowledge in digital media. These negative impacts were due to social isolation and the difficulties faced by companies in the world of online sales. Therefore, when analyzing the actions taken by MSEs to overcome the challenges, investments in marketing, social networks and online sales were priorities, along with cost cutting. In general, it was clear that the pandemic required companies to adapt to e-commerce, which was already a growing trend, but which was accelerated by the pandemic.

Keywords: MPEs. Impacts. Coronavirus. Online sales.

¹ Pós-graduando em Controladoria, Finanças e Gestão Tributária. E-mail: leonardoorthengel@gmail.com.

² Bacharel em Ciência Contábeis, Especialista em Geste de Custos e Finanças, Pós-graduado em Marketing e Mestre em Desenvolvimento Regional. E-mail: adilsonj.fabris@gmail.com.

INTRODUÇÃO

A pandemia da COVID-19, ocasionada pelo vírus SARS-CoV-2, afetou vários setores, incluindo o econômico. As medidas de restrição de circulação de pessoas, fechamento de comércios e serviços não essenciais e a suspensão de muitas atividades no auge do surto pandêmico direcionaram à economia brasileira e mundial a um retrocesso. Por consequência, a redução da produção e do consumo afetaram todos os setores econômicos, incluindo as micro e pequenas empresas – MPEs (SALES; MACÊDO, 2021).

As MPEs representam, aproximadamente, 27% do PIB brasileiro, ou seja, quase dois trilhões de reais, sendo que, somente no ano de 2021, foram formalizados 3,9 milhões de novos empreendimentos caracterizados como MPEs ou MEIs (JACINTHO, 2022). Por isso, é importante abordar os impactos e consequências absorvidas pelo setor com a crise ocasionada pelo Coronavírus.

Nessa perspectiva, o estudo baseia-se na seguinte problemática: quais os principais impactos da pandemia da COVID-19 às micro e pequenas empresas do Oeste Catarinense?

Para responder ao problema, o objetivo geral consiste em analisar os principais impactos da pandemia da COVID-19 nas micro e pequenas empresas do Oeste Catarinense. Os objetivos específicos, por sua vez, são: abordar a pandemia da COVID-19, refletir sobre a importância das MPEs para a economia brasileira e, relatar os principais impactos da crise sanitária da COVID-19 em face das MPEs.

Justifica-se o desenvolvimento da pesquisa em virtude da importância que as MPEs possuem para a economia nacional, juntamente com a necessidade de analisar as consequências que uma crise sanitária pode repercutir na economia como um todo. Além disso, em termos acadêmicos, é de relevante interesse, pois permite a investigação de uma temática recente, importando para toda a sociedade, incluindo a acadêmica.

A estrutura do artigo está segmentada em várias partes, mas há basicamente cinco blocos principais. Inicialmente, apresenta-se a introdução com delimitação do tema. Na seção seguinte, encontram-se os fundamentos teóricos que embasam a

pesquisa, voltando-se para temas como COVID-19 e MPEs. Na sequência, há descrição dos materiais e métodos utilizados. Na quarta seção, apresentam-se e discutem-se os resultados obtidos. Ainda, há a conclusão, seguida da listagem das referências utilizadas no estudo.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No presente tópico apresentam-se os fundamentos teóricos que embasam o estudo. Desta forma, inicia-se com a abordagem sobre a pandemia da COVID-19, com breve caracterização da patologia. Na sequência, há menção sobre a representatividade das micro e pequenas empresas no país. Ainda, para encerrar o tópico da fundamentação teórica, apresentam-se as considerações sobre a relação da COVID-19 com as MPEs no Brasil.

2.1 A PANDEMIA DA COVID-19: CONSIDERAÇÕES GERAIS

O coronavírus (2019-nCoV OU HCOV-19 ou CoV2) surgiu no final de dezembro do ano de 2019 na cidade de Wuhan, na China e, a partir de então, espalhou-se rapidamente por diversos outros países, havendo reconhecimento da pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Cita-se que o 2019-nCoV pertence à família *Coronaviridae*, não havendo comprovação sobre a sua origem; no entanto, há especulações que seja proveniente de uma alteração do coronavírus presente nos pulmões de morcegos ou pangolins, animais corriqueiros na Ásia, relacionando-se, ainda, aos hábitos alimentares dos chineses (SILVA; PINA; ORMOND, 2021).

A COVID-19 é uma doença causada pelo vírus SARS-CoV-2 que está se expandindo cada vez mais, sendo que, até o dia 19 de março de 2022, identificaram-se mais de 460 milhões de casos da doença em todo o mundo e mais de 3 milhões de mortes decorrentes, sendo que no Brasil, os números também se mostram altos, havendo mais de 28 milhões de casos confirmados e quase 658 mil óbitos cuja causa relaciona-se com a COVID-19 (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Os sintomas variam para cada pessoa, mas geralmente partem de um resfriado, podendo ocasionar, até mesmo, uma Síndrome Gripal-SG, ou seja, “a presença de um quadro respiratório agudo, caracterizado por, pelo menos, dois dos seguintes sintomas: sensação febril ou febre associada a dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza” (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2022).

Em relação ao quadro clínico da patologia, este demonstra-se bastante variado, sendo que, conforme a OMS, 80% dos pacientes acometidos são assintomáticos e apenas 20% dos casos, aproximadamente, requerem atendimento hospitalar, principalmente, em decorrência da presença de alterações pulmonares (AVILA et al., 2020).

Trata-se de uma patologia caracterizada pela ocorrência de distintos sintomas, sendo os mais recorrentes a febre, identificada em 90% dos pacientes hospitalizados, tosse seca (86%), falta de ar (80%) mialgia (44%), náuseas ou diarreia (39%) e fadiga (38%); além disso, há outros sintomas como dispneia, coriza, desordem de olfato ou sabor, evidenciando-se que as disfunções olfativas e gustativas têm sido relatadas em 64% a 80% dos pacientes (MEIRA, 2020).

Ainda, a doença promove a diminuição da contagem de leucócitos e linfócitos, podendo evoluir para casos mais graves da doença, como pneumonia viral (75% dos casos) e síndrome respiratória aguda grave (SARS), identificada em 15%, aproximadamente, dos casos da doença. Em termos de fisiopatologia, apresenta complicações respiratórias (75% dos casos), cardiovasculares (7 a 17%), neurais (8 a 10%) e renais (9%) (ALMEIDA et al., 2020; MEIRA, 2020).

2.2 A IMPORTÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (MPEs) PARA A ECONOMIA NACIONAL

As micro e pequenas empresas, no Brasil, são regulamentadas pela Lei Complementar n. 123/2006. Conforme referida norma, são consideradas microempresas aquelas que, em cada ano-calendário, auferirem receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), enquanto que as empresas de pequeno porte são aquelas que auferem receita bruta superior a R\$

360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) (BRASIL, 2006).

Também pode-se utilizar outra classificação das empresas, conforme o número de funcionários. Desta forma, considera-se microempresa de serviços e comércio aquela com até 09 pessoas ocupadas e indústria até 19 pessoas ocupadas. Já a pequena empresa de serviços e comércio é aquela de 10 a 49 funcionários e indústria de 20 a 99 pessoas ocupadas (ANDRADE; MONTEIRO; SOUZA, 2021).

Conforme dados do SEBRAE (2022), até o dia 20 de março de 2022, haviam 19.022.529 empresas em todo o país. Destas, 10.837.926 são micro empreendedores individuais (MEI), 6.118.301 micro empresas (ME), 1.030.323 empresas de pequeno porte (EPP) e o restante, 2.053.476 são médias ou grandes empresas. Assim, verifica-se que a grande maioria das empresas existentes no Brasil são pequenas.

Ainda, em termos de representatividade, as pequenas empresas representam, aproximadamente, 60% dos empregos no país, bem como produzem quase 30% do PIB nacional (SALES; MACÊDO, 2021).

Desta forma, é importante compreender os efeitos de crise da COVID-19 em face das MPEs, visto serem fundamentais para a economia nacional, para o PIB, para a geração de empregos e manutenção de emprego e renda.

2.3 A CRISE DA COVID-19 E AS MPEs

A crise da COVID-19 tornou o cenário de atuação das MPEs bastante desafiador, isso porque essas empresas de pequeno porte não têm tanto fôlego financeiro para sobreviver em situações caóticas, além de não ter muitas linhas de crédito para acesso, diferente de grandes organizações. As medidas de isolamento social e *lockdown*, por consequência, interferiram na questão econômica das MPEs (SALES; MACÊDO, 2021).

Outro fator relevante que atingiu de modo crucial as MPEs foi o fato de que muitas das pequenas empresas não tinham meios para adaptar seu comércio para a venda online, o que foi ampliado durante a pandemia. Desta forma, somente no ano

de 2020, o prejuízo das MPEs no Brasil foi de aproximadamente 35% (GREGO; PACHECO, 2022).

Em uma pesquisa realizada pelo SEBRAE em parceria com a FGV, verificou-se que 39% dos micros e pequenos empreendedores declararam que não conseguem manter o seu negócio funcionando de outro modo que não seja presencial, assim, com as medidas restritivas, muitas MPEs ficaram temporariamente fechadas, sem auferir qualquer lucro (COELHO, 2021).

Do início da pandemia até o término de 2020, verificou-se que, em torno de 600 mil empresas fecharam as portas, totalizando 9 milhões de demissões; além disso, em relação às empresas que se mantiveram em funcionamento 30% das MPEs recorreram à empréstimos, dos quais 59,2% foram negados (PEREIRA, 2022).

Somente na primeira quinzena de junho de 2020, houve o fechamento de 522,7 mil empresas, sendo que 1,3 milhão encerraram suas atividades, tanto de forma temporária, ou definitiva. A maioria dessas empresas, representando 99,2%, correspondiam a 518,4 mil empresas de pequeno porte, sendo o setor de serviços o mais atingido, representando 49,5%, o que correspondeu a 258,8 mil empresas (INDIO, 2020).

A maioria das MPEs possui capital de giro muito limitado e raríssimas reservas. Por isso, não consegue se manter por muito tempo quando fechadas temporariamente. É válido lembrar que esse tipo de empresa representa mais da metade da massa de trabalhadores, assim, no caso de fechamento, ocorrerá, como consequência, altos índices de desemprego, prejudicando a economia como um todo (SALES, MACÊDO, 2021).

Conforme Andrade, Monteiro e Souza (2021), um dos problemas das MPEs é a falta de planejamento financeiro. Por serem empresas de porte reduzido, na maioria das vezes, não conseguem contratar um especialista na área ou, até mesmo, terceirizar o serviço. Assim, em cenários de crise, não possuem recursos ou estratégias hábeis para manterem-se produtivos, o que ocasiona, muitas vezes, a falência dessas empresas.

Desta forma, segundo Correa, Nassif e Rosseto (2020), o micro e pequeno empresário, na sua grande maioria, desenvolve a sua atividade com base na

informalidade, portanto, instrumentos como planejamento estratégico, contingência e plano de ação raramente integram esse modelo de negócio, o que sugere que as MPEs não estavam preparadas para suportar a crise aguda que se instaurou em todo o mundo.

Para buscar a reversão dessa situação, o Governo, desde o início da pandemia, vem adotando uma série de medidas para fortalecer, não somente as MPEs, mas todas as empresas em geral.

Uma das primeiras medidas tomadas pelo governo federal foi a Medida Provisória n. 944, de 03 de abril de 2020, instituindo o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. Esse programa tinha como finalidade o fornecimento de empréstimos às empresas com o intuito de custear as folhas de pagamento (BRASIL, 2020a).

Os requisitos para acessar essa medida eram: pessoas jurídicas - empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito – com receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), calculada com base no exercício de 2019. A empresa que aderiria ao empréstimo tinha seis meses de carência, trinta e seis meses para pagamento e juros fixos de 3,75% ao ano. Em contrapartida, não poderia demitir os funcionários cadastrados durante o período de vigência do empréstimo até dois meses após o término do contrato, criando-se uma norma forma de estabilidade provisória (BRASIL, 2020a; SCHREIBER; MORAES; STASIAK, 2021).

Outra medida foi a criação do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Pronampe, instituído por intermédio da Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020, consistindo em uma linha de crédito para fins de capital de giro. Registra-se que o Pronampe liberou R\$ 62,4 bilhões em mais de 850 mil operações de crédito, sendo que 74% foram destinadas às pequenas empresas e 26% às microempresas (BRASIL, 2020b).

Além do fornecimento das linhas de crédito e empréstimos, instituiu-se o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, por meio da Lei n. 14.020, de 06 de julho de 2020. Dentre as finalidades dessa medida, encontrava-se a preservação do emprego e renda, a garantia de continuidade das atividades

laborais e empresariais, bem como a redução dos impactos sociais decorrentes da pandemia. As medidas que integravam tal programa eram: o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, a redução proporcional de jornada de trabalho e de salário e a suspensão temporária do contrato de trabalho. Nesses casos, a empresa poderia adotar alguma das medidas e o valor do benefício seria custeado pelo governo, evitando a ocorrência de aumento nos índices de desemprego (BRASIL, 2020c).

Ainda, como medida, há de se destacar o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (PEAC), Lei n. 14.042, de 19 de agosto de 2020, destinado às empresas de pequeno e médio porte que, no ano de 2019, auferiram receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e inferior ou igual a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) (BRASIL, 2020d). Nesse programa, foram realizados 136 mil contratos, gerando R\$92,14 bilhões de crédito às empresas (BRASIL, 2021).

Essas e outras medidas, como o Auxílio Emergencial, foram adotadas durante a pandemia, como instrumentos para conter a crise sanitária e econômica que se instaurava (e ainda permanece) no país. Desta forma, cabe analisar os efeitos na região Oeste de Santa Catarina. Para tanto, no tópico seguinte, apresenta-se a metodologia utilizada para realização da pesquisa.

3 METODOLOGIA

Para o estudo, foi utilizada a pesquisa descritiva, de natureza teórica, com abordagem quantitativa, sendo caracterizado como um estudo de campo, realizado mediante aplicação de questionário.

Uma pesquisa descritiva é compreendida como aquela que envolve a “[...] descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2008, p. 28).

Já a natureza transversal é também chamada de seccional e se caracteriza por ser realizada em um curto espaço de tempo (FONTELLES et al., 2009).

Ainda, uma pesquisa com abordagem quantitativa é aquela que trabalha com variáveis e dados numéricos, trazendo mais precisão ao estudo desenvolvido, enquanto que o estudo de campo é uma modalidade de pesquisa muito utilizadas

nas ciências biomédicas e sociais, consistindo em um estudo aprofundado de objetos, que permite que seu conhecimento seja amplo e detalhado (GIL, 2008).

A população de estudo foi composta por 35 (trinta e cinco) gestores de micro e pequenas empresas localizadas na região Extremo-Oeste de Santa Catarina, selecionada por conveniência. Os critérios para participação na pesquisa foram aceite do indivíduo, idade superior a 18 anos e atuar na gestão de MPEs localizadas na região do estudo. As empresas escolhidas correspondem às MPE's com registro na ASSEMIT (Associação dos Empresários de Itapiranga/SC).

Para coletar os dados foi aplicado um questionário com 09 perguntas, na modalidade "Questionário online" no Google Acadêmico. O questionário foi estruturado com uma relação fixa de perguntas, sendo que tanto a ordem como a redação permaneceram invariáveis para todos os sujeitos (GIL, 2008). O questionário foi baseado no modelo aplicado por Silva (2021), na pesquisa intitulada de "*dificuldades das micro e pequenas empresas durante a pandemia: uma análise a partir do ponto de vista dos empresários*", datada de 2021.

Os dados foram analisados por meio de tabulação simples, mediante estatística descritiva, através da elaboração de tabelas e gráficos com auxílio do *Excel*.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Participaram do estudo 35 (trinta e cinco) gestores de micro e pequenas empresas localizadas na região Extremo-Oeste de Santa Catarina, sendo que 50% dos participantes atuam no comércio, 29,4% do ramo de serviços, 5,9% em supermercados, 2,9% no setor de turismo, 2,9% na indústria e, 8,8% em outras categorias não denominadas. Sobre o porte da empresa, 38,2% são microempresas, 32,4% microempreendedores individuais e 29,4% pequenas empresas.

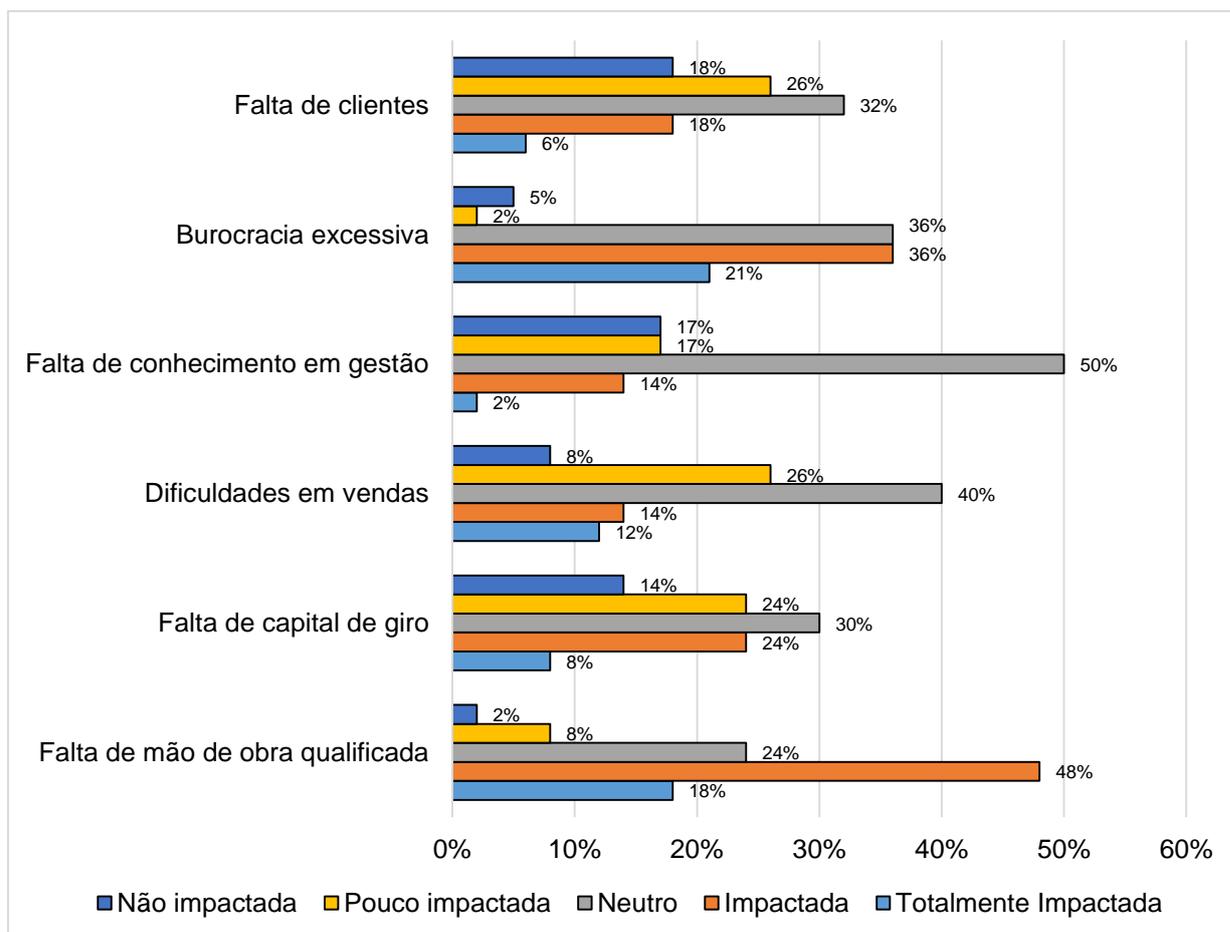
Em relação ao tempo de existência da empresa, a maioria, ou seja, 58,9% atuam há mais de cinco anos, enquanto que apenas 17,6% atuam há menos de três anos, ou seja, sua abertura praticamente coincidiu com o período da pandemia.

Ainda, em termos de caracterização das empresas investigadas, 29,4% não possuem nenhum funcionário; 38,3% até 02 funcionários, 8,8% entre 3 e 5, enquanto que 23,5% possuem 06 ou mais funcionários.

Respectivo aos motivos da existência e abertura da empresa, 42,2% relataram que sempre tiveram o desejo/sonhos de possuir um negócio próprio, enquanto 44,5% indicaram a oportunidade de mercado como principal motivação. Sobre a necessidade de renda, apenas 6,7% assinalaram a opção, enquanto que 6,6% mencionaram que se trata da continuidade dos negócios da família. Nenhum dos gestores considerou o desemprego como motivação para abertura da empresa.

Após a caracterização das empresas investigadas, passou-se para a análise específica sobre o cenário da COVID-19. Desta forma, no Gráfico 1 encontram-se as respostas sobre os impactos/características das empresas antes da pandemia do coronavírus.

Gráfico 1 – Cenário/impactos antes da pandemia



Fonte: Dados da pesquisa (2022)

Antes da pandemia, as micro e pequenas empresas investigadas já passavam por alguns desafios, principalmente em relação à ausência de mão de obra qualificada.

O problema da qualificação da mão de obra vem se alastrando por muito tempo, sendo que as evoluções das tecnologias têm exigido, cada vez mais, profissionais devidamente habilitados e preparados para atuação nas suas respectivas funções, conforme explicam Salomé et al. (2021).

Em uma pesquisa quantitativa desenvolvida por Ferreira et al. (2012), cujo objetivo consistiu na análise da mortalidade precoce das MPEs, identificou-se a ausência de mão de obra qualificada como um fator determinante para a falência destas empresas.

Além disso, a burocracia excessiva também foi identificada como fator associado à mortalidade, sendo possível notar, através do Gráfico 1, que esse elemento impactou 57% das MPEs investigadas.

Em um outro estudo similar, desenvolvido por Silva (2021), a mão de obra qualificada também foi identificada como um impacto antes da pandemia, porém, não foi um elemento tão expressivo, predominando, como maior impacto a falta de conhecimento em gestão e dificuldades contábeis.

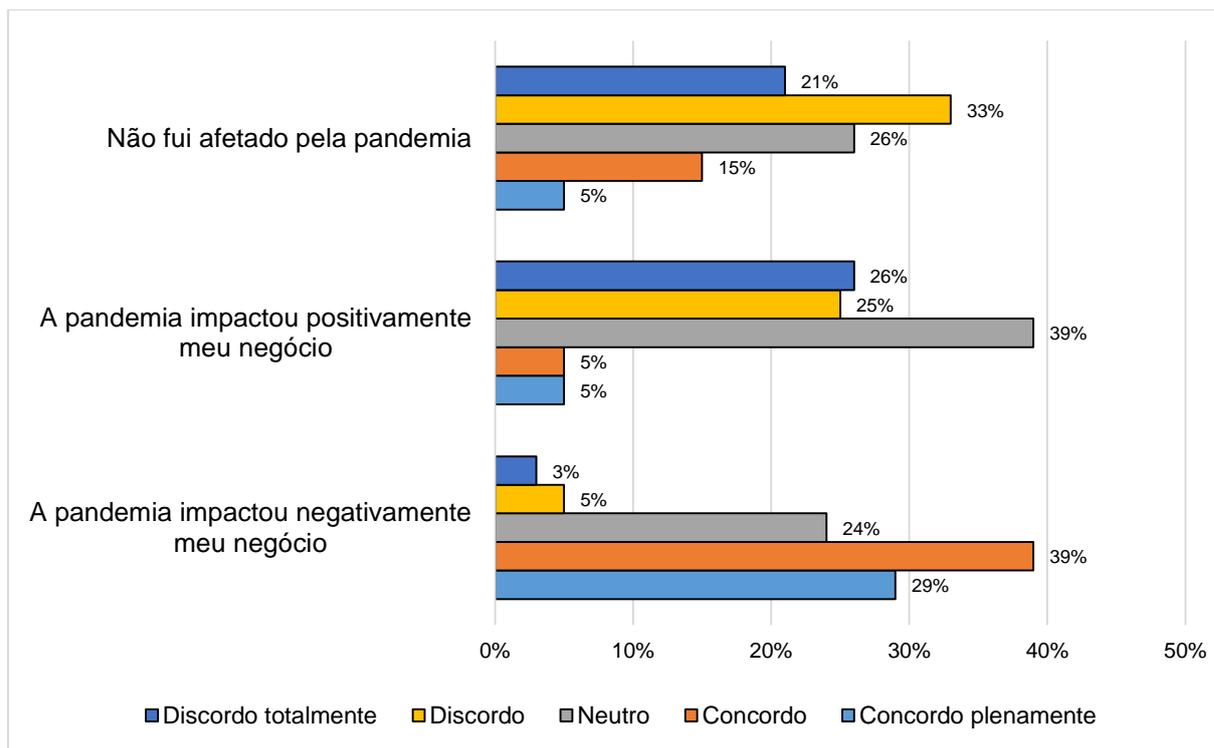
A diferença nos resultados entre a presente pesquisa e àquela de autoria de Silva (2021) pode ser justificada pela diferença de ramos de atuação, pois, enquanto no estudo publicado em 2021, foram analisadas apenas empresas do setor de alimentação, no presente, abordam-se diferentes setores aos quais as MPEs estão inseridas.

Em relação aos elementos não impactados, predominaram a falta de clientes, dificuldade em vendas e a falta de conhecimento em gestão, ou seja, as MPEs consideraram esses elementos adequados antes da pandemia. Especificamente sobre conhecimento em gestão, por se tratarem de empresas de pequeno porte, por consequência, a demanda para gerenciamento é menor quando comparada às grandes organizações, o que tende a facilitar o seu controle e desenvolvimento.

Resultados similares foram percebidos na pesquisa de Silva (2021), em que as dificuldades em vendas e a falta de clientes não apresentavam impactos antes da pandemia.

No Gráfico 2, por sua vez, apresentam-se algumas percepções dos gestores conforme afirmações previamente estabelecidas sobre os impactos da pandemia.

Gráfico 2 – Percepção dos gestores sobre impactos da pandemia



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

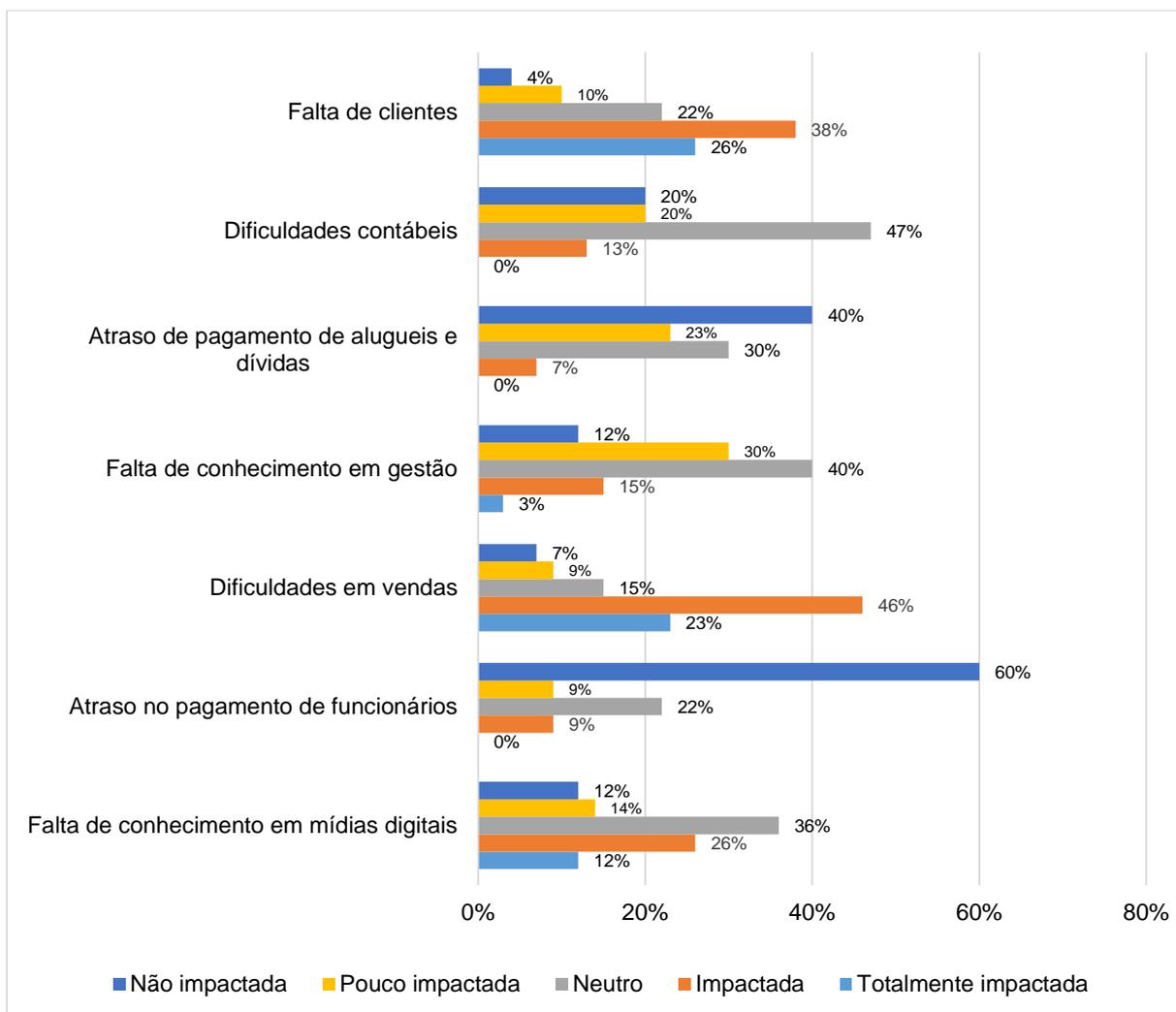
De maneira geral, nota-se que a pandemia impactou negativamente as MPs, algumas em maior, outras em menor grau. Entretanto, em 10% dos negócios, a pandemia impactou positivamente e, 39% mantiveram-se neutros, ou seja, sem impactos negativos e/ou positivos.

Segundo Schreiber, Moraes e Stasiak (2021), as empresas que foram impactadas positivamente pela pandemia são aquelas que realizam atividades essenciais, principalmente prestadoras de serviços ou de materiais para órgãos públicos que, em função da situação de calamidade pública, tiveram que ampliar

demandas de bens, serviços e suprimentos, principalmente para o setor da saúde, com criação de novos leitos e de hospitais de campanha.

No Gráfico 3 encontram-se as respostas sobre as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas em função da pandemia.

Gráfico 3 – Principais impactos/dificuldades das empresas na pandemia



Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Por intermédio do Gráfico 3, vislumbra-se que os maiores impactos foram em relação à falta de clientes, dificuldade em vendas e a ausência de conhecimentos em mídias digitais. Em contrapartida, os elementos menos impactados foram atraso em pagamentos, tanto de funcionários, como de alugueis e/ou demais dívidas eventualmente existentes.

Comparando o Gráfico 1 com o Gráfico 3, percebe-se que a falta de clientes e a dificuldade na realização de vendas aumentaram significativamente, o que corrobora com os resultados identificados por Silva (2021), a qual também percebeu aumento nesses elementos, associando-os a dois fatores principais: isolamento social com fechamento do comércio e a dificuldade na realização de vendas online, que passaram a ser uma nova demanda.

A dificuldade de adaptação para vendas online foi também mencionada por Greco e Pacheco (2022), bem como por Coelho (2021), seja por falta de conhecimento das tecnologias, ou por não conseguir gerenciar o negócio pelo *e-commerce*.

Sales e Macêdo (2021), ao tratarem do tema, evidenciam que não há outras alternativas aos micros e pequenos empreendedores que não seja migrar para o meio digital, tendo em vista que esta tendência, expandida pela pandemia, tende-se a tornar a realidade do comércio, podendo os empresários optarem por manter o estabelecimento físico e a loja online, ou apenas esta última.

Essa tendência foi bastante visível por Sarraf (2019) que, ao tratar da evolução do *e-commerce*, acentuou que, entre 2011 e 2019, esse comércio havia crescido 61,9%, o que indica que, mesmo antes da pandemia, o mercado digital já estava em ascensão. Assim, a COVID-19 apenas agilizou um processo quase inevitável em tempos globalizados.

Por fim, os gestores foram questionados sobre quais ações foram tomadas para melhorar a situação, sendo permitido aos participantes assinalarem mais de uma alternativa. Na Tabela 1 há demonstração dos resultados obtidos.

Tabela 1 – Ações tomadas para superação das dificuldades impostas pela pandemia

Ações tomadas	Sim (%)	Não (%)
Corte de Custos	70,6	29,4
Reformulação do plano anual de gastos	52,9	47,1
Investimento em marketing e redes sociais	50,0	50,0
Vendas online	41,2	58,8
Vendas por entrega a domicílio	32,4	67,6
Fechamento da empresa por um tempo	17,6	82,4
Demissão de funcionários	05,9	94,1
Redução de investimentos	05,8	94,2

Fonte: Dados da pesquisa (2022).

Pela Tabela 1, as principais ações tomadas pelas empresas para redução das dificuldades foi o corte de custos (70,6%), seguido da reformulação do plano anual de gastos (52,9%) e dos investimentos em marketing e redes sociais (50%), elementos associados entre si.

Destaca-se que na pesquisa desenvolvida por Silva (2021), foram encontrados resultados similares, sendo que o corte de custos foi identificado em 95% das empresas como uma ação estratégica para superação do cenário de crise, aliado ao investimento em marketing e redes sociais e as vendas online, o que demonstra que as empresas são percebendo a importância do *e-commerce* no mercado atual.

Numa perspectiva geral, com base nos resultados identificados na pesquisa e corroborando com outros estudos e fundamentos teóricos apresentados no decorrer do estudo, é perceptível que o principal impacto foi justamente a adequação das MPEs aos novos modelos de negócio baseados na venda online.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar os principais impactos da pandemia da COVID-19 nas micro e pequenas empresas do Oeste Catarinense, utilizando-se, para tanto, de um estudo de campo.

Os achados teóricos permitiram compreender a representatividade das micro e pequenas empresas para a economia nacional, sendo a maioria dos empreendimentos existentes no Brasil e contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Produto Interno Bruto. Não bastasse isso, também comportam uma variedade de setores de atuação, de distintos tipos de comércio e prestadoras de serviços.

Ocorre que, por serem de porte reduzido, tendem a refletir mais rapidamente os efeitos das crises econômicas. A pesquisa realizada com micro e pequenos gestores do extremo-oeste catarinense indicou que mesmo antes da pandemia da COVID-19, as empresas já enfrentavam dificuldades, especialmente no tocante à mão de obra qualificada.

Com a pandemia, as dificuldades expandiram-se para outros elementos, destacando-se a dificuldade na realização de vendas e na adaptação do negócio aos moldes do e-commerce. Muitas empresas não possuíam os equipamentos, condições e habilidades necessárias para inserirem-se no mercado digital, o que acabou impactando negativamente.

Justamente por isso que, quando indagados sobre as principais ações realizadas para superação dos desafios provenientes da COVID-19, os gestores elencaram, dentre outros aspectos, os investimentos em marketing e mercado digital, o que demonstra a percepção sobre o comércio virtual não como uma condição temporária, mas sim uma tendência em crescente expansão.

Importante salientar que o presente estudo não teve a intenção de encerrar as discussões sobre o tema, até porque muitos efeitos da pandemia ainda poderão repercutir na seara econômica. A pesquisa, neste sentido, objetivou apresentar o contexto das MPEs em face da COVID-19, destacando-se, acima de tudo, a importância dessas organizações e a necessidade de reconsiderar os modelos atuais de negócio e partir para investimentos no mundo digital.

Para estudos futuros, sugere-se ampliar a amostra da pesquisa, analisando empresas de pequeno porte de outras regiões, verificando se aspectos de regionalidade também impactaram, de alguma forma, as empresas durante a pandemia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. O. et al. COVID-19: Fisiopatologia e Alvos para Intervenção Terapêutica. **Revista Virtual de Química**, v. 12, n. 6, p. 1-34, 2020. Disponível em: <http://static.sites.s bq.org.br/rvq.s bq.org.br/pdf/RVq170920-a4.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2022.

ANDRADE, A.; MONTEIRO, L. B.; SOUZA, G. L. A. de. Planejamento financeiro e sua importância nas micro e pequenas empresas em meio à pandemia da COVID-19. **JNT- Facit Business and Technology Journal**, v. 1, n. 29, p. 22-45, ago. 2021.

AVILA, P. E. S. et al. **Guia de orientações fisioterapêuticas na assistência ao paciente pós COVID-19**. Belém: UFPA, 2020. Disponível em: https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/833/1/Folheto_GuiaOrientacoesFisioterapeuticas.pdf. Acesso em: 20 mar. 2022.

BRASIL. Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 dez. 2006.

BRASIL. Lei n. 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 maio 2020b.

BRASIL. Lei n. 14.020, de 06 de julho de 2020. Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 jul. 2020c.

BRASIL. Lei n. 14.042, de 19 de agosto de 2020. Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac). **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 ago. 2020d.

BRASIL. Medida Provisória n. 944, de 3 de abril de 2020. Institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos. **Diário Oficial da União**, Brasília, 03 abr. 2020a.

BRASIL. **Medidas de estímulo à economia executadas pelo governo atingem R\$ 1,169 trilhão**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2021/outubro/medidas-de-estimulo-a-economia-executadas-pelo-governo-atingem-r-1-169-trilhao>. Acesso em: 17 mar. 2022.

COELHO, M. A. F. Pandemia e recuperação de empresas: a crise sob enfoque do micro e pequeno empresário. **Revista Brasileira de Direito Empresarial**, v. 7, n. 1, p. 1-19, jan./jul., 2021.

CORRÊA, V. S. NASSIF; V. M. J.; ROSSETTO, D. E. Estão os empreendedores e as pequenas empresas preparadas para as adversidades contextuais? Uma reflexão à luz da pandemia do COVID-19. **Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas**, São Paulo, v. 9, n. 1, 2020.

FERREIRA, L. F. F. et al. Análise quantitativa sobre a mortalidade precoce de micro e pequenas empresas da cidade de São Paulo. **Gest. Prod.**, São Carlos, v. 19, n. 4, p. 811-823, 2012.

FONTELLES, M. J. et al. **Metodologia da pesquisa científica**: diretrizes para elaboração de um protocolo de pesquisa. 2009. Disponível em: https://cienciassaude.medicina.ufg.br/Anexo_C8_NONAME. Acesso em: 15 mar. 2022.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GREGO, B. N.; PACHECO, B. C. S. O impacto do COVID-19 junto às micro e pequenas empresas: um estudo de casos. **Brazilian Journal of Development**,

Curitiba, v. 8, n. 1, p. 6066-6081, jan. 2022. **JNT - Facit Business and Technology Journal**, v. 1, n. 29, p. 22-45, ago., 2021.

INDIO, Cristina. **Pandemia fecha 39,4% das empresas paralisadas, diz IBGE**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-07/pandemia-fecha-394-das-empresas-paralisadas-diz-ibge>. Acesso em: 12 maio 2022.

JACINTHO, J. V. **4 milhões de micro e pequenas empresas foram abertas em 2021**. 2022. Disponível em: <https://noticiasconcursos.com.br/4-milhoes-de-micro-e-pequenas-empresas-foram-abertas-em-2021/>. Acesso em: 15 mar. 2022.

MEIRA, P. **Fisiopatologia, transmissão, diagnóstico e gestão da COVID-19**. 2020. Disponível em: <http://www.paulomeira.com.br/2020/11/27/fisiopatologia-transmissao-diagnostico-e-gestao-da-COVID-19/>. Acesso em: 18 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus**. 2022. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 19 mar. 2022.

PEREIRA, R. C. **Impactos no empreendedorismo em tempos de COVID-19: o uso da controladoria pelas micro e pequenas empresas**. 2022. 42 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de São Paulo, Osasco, 2022.

SALES, I. K. B.; MACÊDO, M. E. C. O Impacto da Pandemia da COVID-19 no Cenário das Micro e Pequenas Empresas. **Id on Line Rev. Mult. Psic.**, v. 15, n. 57, p. 215-229, out. 2021.

SALOMÉ, F. F. S. et al. O impacto da pandemia do COVID-19 na gestão financeira das micro e pequenas empresas do setor varejista de Cláudio-MG. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 6, e36910615303, 2021

SARRAF, T. **Qual o melhor segmento para o e-commerce?** E-commerce Brasil. 20 de ago. de 2019.

SCHREIBER, D.; MORAES, M. A.; STASIAK, L. O impacto da crise pelo COVID-19 nas micro e pequenas empresas. **Vianna Sapiens**, v. 12, n. 1, p. 1-30, jan./jun., 2021.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. **DataSebrae Indicadores: empresas**. 2022. Disponível em: <https://datasebraeindicadores.sebrae.com.br/resources/sites/data-sebrae/data-sebrae.html#/Empresas>. Acesso em: 18 mar. 2022.

SILVA, C. F. **Dificuldades das micro e pequenas empresas durante a pandemia: uma análise a partir do ponto de vista dos empresários**. 2021. 43 f. TCC (Graduação em Administração) – Universidade Federal de Grande Dourados, Dourados, 2021. Disponível em:

<https://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/prefix/4731/1/CarolineFloresSilva.pdf>.
Acesso em: 14 maio 2022.

SILVA, L. C. O.; PINA, T. A.; ORMOND, L. S. Sequelas e reabilitação pós-covid19: revisão de literatura. **Revista das Ciências da Saúde e Ciências Aplicadas do Oeste Baiano-Higia**, v. 6, n. 1, p. 169-184, 2021.